



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020**

Referência: Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial e temporária de **02 (DOIS) OPERADORES DE MÁQUINAS – 40 HORAS.**

Considerando a necessidade de correção de alguns critérios elencados no Edital nº 02/2020, bem como as argumentações trazidas nos recursos apresentados e a fim de não causar prejuízos aos inscritos;

Considerando que a Administração Pública deve sempre pautar seus atos nos princípios previstos na Constituição da República Federativa de 1988, em especial, o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

Considerando que a Administração Pública, com base no princípio da autotutela e na Súmula 473 do STF, possui a prerrogativa de anular seus atos;

Fica anulado o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2020 e todos os atos resultantes do mesmo, para revisão e adequação dos termos do Edital, de forma a estabelecer e disponibilizar os cargos assegurados por Lei.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Barão do Triunfo, 17 de junho de 2020.

---

Elomar Rocha Kologeski  
Prefeito Municipal